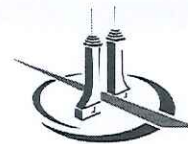




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **210** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 196, 207 e 208, do Vereador Carlos Delgado, protocolizados nesta Casa sob os nºs 555, 577 e 578/2024/LEG e aprovados pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências para patrolamento, encascalhamento e desobstrução de bueiros nos seguintes endereços:

- Rua Antônio Monteiro até a Rua Dep. Fernando Ferrari;
- Rua Albertino Pires, próximo ao nº 4460, Bairro Cabo Luís Quevedo;
- Quadra J, próximo a casa nº 692, Bairro Áreas Verdes; e
- Rua Franklin Fernandes, próximo ao nº 597, Bairro Cidade Nova.

2. Justifica-se o presente, em virtude do fluxo de veículos e pedestres, bem como objetivando melhorias estruturais possíveis na trafegabilidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente